

REITORIA

RESOLUÇÃO n. 03/2025/REITORIA

Cria Polo de Educação a Distância da UNESC em Braço do Norte/SC.

A Vice-Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 8º, inciso III, alínea k,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Polo de Educação a Distância da UNESC em Braço do Norte/SC.

Parágrafo único - O Polo está localizado na rua Oswaldo Westphal, n. 257, Centro, Braço do Norte/SC, CEP 88.750-000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Criciúma, 1º agosto de 2025.

**PROF.^a Dra. GISELE SILVEIRA COELHO LOPES
VICE-REITORA DA UNESC**

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)